



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 035, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.**

**Concede licença de dois anos à servidora estatutária, para tratar de interesses particulares.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente sob protocolo nº 051/2021, de 15 de janeiro de 2021,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 3 de fevereiro de 2021, à servidora **MARILZA VARGAS WENGRAT**, RG nº 8.092.212-4/SSPR, ocupante do cargo de Zeladora auxiliar de serviços gerais, Matrícula Funcional 13366-1, de conformidade com o Artigo 157 da Lei nº 617/2007.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2021.

  
**Laurindo Sperotto**  
**Prefeito de Céu Azul**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 29 / 1 / 2021  
Página: 02 edição 1533